



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

Resolução N° 02/2026

EMENTA: Estabelece os valores máximos para concessão de recursos financeiros do Programa para apoio à participação de discentes em eventos científicos.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, PPGEET/UFF, reunido em sessão ordinária realizada em 08 de maio de 2026, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso dos recursos financeiros do Programa;

CONSIDERANDO a limitação e a liberação não uniforme dos recursos do PROAP;

CONSIDERANDO a importância do planejamento prévio e da distribuição equitativa dos recursos; e

CONSIDERANDO a Resolução PPGEET 01/2026;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A concessão de recursos financeiros do PPGEET para a participação de discentes em eventos científicos está limitada a R\$6 mil por solicitação, respeitadas as regras de concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional e restrições em outros rubricas estabelecidas por legislação específica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 13 de maio de 2026

PROF. DR.VITOR HUGO FERREIRA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES
MATR. SIAPE 1672218